



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



**EDITAL N° 04 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO INTERNO PEC-PG DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFSM**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital e no Edital CAPES N° 12/2025 – PEC-PG,
- 1.2. Este edital (04/2025) segue o cronograma definido no Edital CAPES ao qual está vinculado.
- 1.3. Alterações do presente edital, bem como publicação de resultados parciais e finais, serão divulgadas na página do PPGQ: <https://www.ufsm.br/ppgq>.
- 1.4. Dúvidas deverão ser encaminhadas ao e-mail: ppgq@ufsm.br.

2. CRONOGRAMA

O cronograma segue o definido no Edital CAPES N° 12/2025.

Etapa	Envio da documentação	Período de avaliação	Divulgação
Seleção dos(as) candidatos(as) (1 ^a opção)	Até 02 de outubro de 2025 (23:59 horário de Brasília)	De 02 a 06 de outubro de 2025	Até 07 de outubro de 2025
Seleção dos(as) candidatos(as) (2 ^a opção)	até 08 de outubro de 2025 (23:59 horário de Brasília)	10 a 14 de outubro de 2025	Até 15 de outubro de 2025
Seleção dos(as) candidatos(as) (não selecionados nas rodadas anteriores)	Até 17 de outubro de 2025 (23:59 horário de Brasília)	18 a 22 de outubro de 2025	Até 23 de outubro de 2025

A divulgação dos resultados será realizada exclusivamente na página oficial do PPGQ/UFSM: <https://www.ufsm.br/ppgq>.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As vagas são oferecidas nas seguintes linhas de pesquisa: i) Métodos analíticos e bioanalíticos; ii) Química analítica ambiental e de processos; iii) Síntese, caracterização e aplicações de materiais inorgânicos ou híbridos; iv) Compostos orgânicos: propriedades moleculares, supramoleculares e de materiais avançados; v) Síntese, isolamento, identificação e avaliação biológica de compostos orgânicos; vi) Físico-química de materiais, processos e ambiental.
 - 3.1.1. As linhas de pesquisa I e II são da subárea de Química Analítica. A linha de pesquisa III é da subárea de Química Inorgânica. As linhas de pesquisa IV e V são da subárea de Química Orgânica. A linha de pesquisa IV é da subárea de Físico-química.
- 3.2. O(a) candidato(a) deverá optar por uma das linhas de pesquisa descritas no item 3.1 no momento da inscrição.
- 3.3. Cada candidato(a) poderá se inscrever em apenas UMA linha de pesquisa. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1. O(a) candidato(a) deverá enviar em formato PDF para o e-mail ppgq@ufsm.br os seguintes documentos:

- a) Indicação da linha de pesquisa pretendida, conforme indicado no item 3.1.
- b) Indicação de um(a) orientador(a) escolhido(a) e de um(a) orientador(a) suplente, entre os docentes credenciados no PPGQ/UFSM.
- c) Carta de aceite do(a) orientador(a) escolhido(a).
- d) Projeto de Pesquisa redigido em português ou inglês, elaborado conforme o Anexo II – Modelo de Projeto de Pesquisa do Edital PEC-PG nº 12/2025.

O título do e-mail deve ser: PEC-PG_NOME DO CANDIDATO.

4.2. A ausência de qualquer documento acarretará indeferimento da inscrição.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A Prova de Conhecimentos Específicos consistirá na avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).

5.2. O projeto será avaliado pelos seguintes critérios e pesos:

Critério de Avaliação	Peso (%)
Adequação à linha de pesquisa do orientador e do PPGQ/UFSM	30% (3,0 pontos)
Exequibilidade no contexto do PPGQ (laboratórios, infraestrutura e tempo disponível)	15% (1,5 pontos)
Relevância científica e originalidade	20% (2,0 pontos)
Clareza, organização e qualidade da redação	15% (1,5 pontos)
Contribuição ao desenvolvimento sustentável, considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	20% (2,0 pontos)

5.3. Cada critério será avaliado em escala de 0,0 a 10,0, ponderado pelos pesos acima para composição da nota final.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será realizada exclusivamente pela nota obtida na avaliação do projeto.

6.2. A nota mínima para classificação será: de 5,0 (cinco) pontos para candidatos a uma vaga no nível de mestrado e de 7,0 (sete) pontos a uma vaga no nível de doutorado

6.3. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de nota até o limite de vagas.

6.4. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

6.5. As listas de classificação e resultados serão divulgadas na página oficial do PPGQ: <https://www.ufsm.br/ppgq>

6.6. A distribuição de bolsas seguirá as normas estabelecidas pelo PPGQ/UFSM.

FÁBIO ANDREI DUARTE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química